



DECLARAÇÃO LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins, que não houveram Decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme solicitado no **Item 23, Anexo I da Resolução TC N° 112/2020**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2020.

Tacaratu, 30 de dezembro de 2020.

José Gerson da Silva
Prefeito